Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 03/07/24 à 02/08/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2024

"CONCEDE FERIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado.

- Angelino Marasca de Paula, Mat. 645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante.
Período Aquisitivo: 08/04/2023 à 07/04/2024.
Período Gozo Férias: 03/07/2024 à 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.